



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 16/68

Súmula:- Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ, ao Deputado e Secretário de Interior e Justiça, Dr. João de Mattos Leão.

Artigo 1º - Pela presente Lei, fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ, ao Exmo. Sr. Dr. João de Mattos Leão, digníssimo Deputado Estadual e Secretário de Interior e Justiça, do Estado do Paraná.

Artigo 2º - A entrega do aludido título, será feito em sessão solene e em data a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação e aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de hum mil noventa e sessenta e oito.

Encaminhe-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 30/10/68

(Presidente)

Dr. Akira Yamasita

Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto

Chefe do Serviço Administrativo

RECEBIDO
Nesta data faço remessa destes

antes a

RECEBIDOS nesta data, com o des-

pacho supra

Ivaiporã, 30 de out.º de 1968

DIRETOR DA SECRETARIA

REMESSA

Nesta data faço remessa destes

antes as Comissões Per-

manentes

30 de out.º de 1968